

DECRETO Nº 267, DE 20 DE ABRIL DE 2022



Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Vanderleia Fernandes Barbosa e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Posse, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas;

Considerando a sentença elaborada pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS referente ao processo nº 5445208-22.2020.8.09.0132, que Julga Procedente a solicitação de Averbação do Tempo de Serviço da requerente Vanderleia Fernandes Barbosa;

DECRETA:

Art. 1º Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora **Vanderleia Fernandes Barbosa**, CPF nº 864.964.841-04, num total de 2280 (dois mil, duzentos e oitenta) dias, ou seja, **06** (seis) anos, **03** (um) mês de contribuição.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de abril de 2022.



HELDER SILVA BONFIM
Prefeito